



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23255.001865/2024-82

Interessado: Comissão Eleitoral CONSUP

RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão Coordenadora Eleitoral, responsável pela condução do processo de eleição de membros representantes dos corpos Docente, Discente e Técnico-Administrativo do Conselho Superior do IFCE para o biênio 2024 - 2026, comunica que houve um recurso ao resultado preliminar, recebido no endereço de e-mail eleicoes.consup@ifce.edu.br, sobre o qual se manifesta abaixo:

Recurso	Resultado do Recurso
Pede a anulação da eleição com base no fato de que um gestor de <i>campus</i> fez propaganda em favor de um dos candidatos num grupo setorial de <i>WhatsApp</i>	O Edital, no item 9.6, preconiza que "os eleitores poderão fazer propaganda de seus candidatos, desde que utilizem recursos materiais e/ou digitais próprios". No mesmo documento, no Item 9.4, existe a vedação apenas de que sejam utilizadas redes sociais institucionais na campanha eleitoral, o que não se aplica ao caso em tela, que se trata de um grupo setorial de WhatsApp. Portanto, não havendo vedação no Edital para o relatado, a Comissão Coordenadora Eleitoral indefere o recurso.

Fortaleza, 16 de abril de 2024

Maria do Socorro de Assis Braun

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro de Assis Braun, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 17/04/2024, às 12:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6094370** e o código CRC **540D6204**.